



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**

*(Berço da Amizade)*

**“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”**

Rua XV de Novembro, 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Equipe Técnica Local para o levantamento e sistematização dos dados necessários para o acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Artur Nogueira – PME, de acordo com a Lei Municipal nº 3.236, de 24 de junho de 2015 e dá providências correlatas”.*

DEBORA DEL BIANCO BARBOSA SACILOTTO, Secretária Municipal de Educação de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 136/2022, que institui o Fórum responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Artur Nogueira;

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 3.236/2015, que impõe a necessidade de acompanhamento e avaliação periódica do constante do Plano Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de levantar e sistematizar os dados necessários à atuação do Fórum de Avaliação do Plano Municipal de Educação no decorrer da década;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Equipe Técnica Local para o levantamento e sistematização dos dados necessários para o acompanhamento e avaliação do PME, na seguinte conformidade:

I: Zenaide Mengue Benevides – RG. 15.846.618-4

II. Simone Strassa Miranda – RG. 22.676.804-1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua XV de Novembro, 1.400 - CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP – Fone/Fax: (19) 3827 9700- ramal: 9202

Email: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**

*(Berço da Amizade)*

**“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”**

Rua XV de Novembro, 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

III. Cristiane de Oliveira Prado – RG. 22.536.429-3

IV. Fernanda de Barros Amaral – RG. 30.382.226-0

§1º Constituem atribuições da Equipe Técnica Local o levantamento e sistematização de todos os dados necessários à atuação do Fórum de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação.

§2º Para o cumprimento de suas atribuições, a Equipe Técnica Local poderá requisitar informações de órgãos ou entidades de natureza pública ou privada envolvidos no plano educacional do município.

**Art. 2º** - O Secretário Municipal de Educação acompanhará o trabalho realizado.

Parágrafo Único: A presidência da Equipe Técnica Local incumbe ao indicado no item I, sendo o mesmo responsável pela condução de todas as atividades.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 28 de setembro de 2022

  
Debora Del Bianco Barbosa Sacilotto  
**Secretário Municipal de Educação**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua XV de Novembro, 1.400 - CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP – Fone/Fax: (19) 3827 9700- ramal: 9202  
Email: educacao@arturnogueira.sp.gov.br